



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE
MUNICÍPIO DO RIO GRANDE DO SUL
unesco

LEI Nº 4.911, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

Institui o Programa Municipal de Premiação a Consumidores, mediante a utilização da Plataforma Nota Fiscal Gaúcha do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Premiação a Consumidores.

Parágrafo único. O Programa de que trata o caput do art. 1º tem por objetivo incrementar as receitas decorrentes do ICMS, pelo incentivo à emissão dos documentos fiscais, bem como sensibilizar os cidadãos sobre a importância do exercício da cidadania fiscal, por meio da realização de sorteios aos consumidores finais, pessoas físicas.

Art. 2º Os sorteios do Município serão mensais, através da distribuição de prêmio em bens ou dinheiro, e serão efetivados com a utilização da Plataforma do Programa Nota Fiscal Gaúcha, atendidos os requisitos da Lei Estadual nº 14.020, de 25 de junho de 2012.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Projeto/Atividade 2.082 – Programa Educação Tributária;
Elemento de Despesa 3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras;
Reduzido: 514;
Recurso: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Rua XV de Novembro, 438, centro, Caçapava do Sul/RS - CEP 96.570-000
Contato: (55) 3398-0040 - Ramal 207 - E-mail: procuradorageral@cacapava.rs.gov.br



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE
PONTA DO BOM
unesco

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, 02 de setembro de 2026.

Marcelo Cordero Spode
Prefeito Municipal

REGISTRAR E PUBLICAR

02/09/2026

DILVANÉ LORETO JAIME
Secretário de Gestão, Governança
Desenvolvimento Econômico

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Rua XV de Novembro, 438, centro, Caçapava do Sul/RS - CEP 96.570-000
Contato: (55) 3398-0040 - Ramal 207 - E-mail: procuradorageral@cacapava.rs.gov.br